

**ERRATA AO PROCESSO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O Município de Ipira, SC, comunica que as “Observação: (***)”, constante do ANEXO I, do EDITAL Nº 001/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Observação: (***)*

Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006, é requisito essencial para a efetivação ao cargo público conforme Art.6º, que o candidato em questão resida na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.

No caso específico do presente edital, o candidato ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverá residir na micro área de atuação, conforme tabela de estratégia da saúde da família.

*(**) Agente Comunitário de Saúde – Área/Microárea (M.A) de atuação*

Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, Formação: Ensino Médio Completo, sendo que se não houver candidato que cumpre o requisito, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão de ensino médio no prazo máximo de três anos, de acordo com o art.6º, §1º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

1. Os demais itens do Edital nº 001/2023, permanecem inalterados.

Ipira - SC, 28 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal